

PLURAL

NOTÍCIAS

www.pluralnoticias.com.br (64) 3431-4638

Ano III ■ Edição 88 ■ 08 a 10 de Setembro de 2020
■ R\$ 5,00 ■ Circulação em Goiás e Minas Gerais



Dione Araújo e Ivan do Raio X em visita nos bairros e comércio de Itumbiara

Dione reforça ações na pré-campanha

Democratas fará convenção no dia 16 de setembro

Página 3

Dr. Rogério recebe apoio do vice-presidente Mourão



Dr. Rogério Rezende com o vice-presidente da República, general Hamilton Mourão

Página 2

Renata: "Cumprido 95% do Plano de Governo"

Página 4



Prefeita Renata Borges e seu vice Cabo Roberto durante a convenção PP/PL/PSDB

Já pensou em ligar seu veículo, saber a localização, pressão dos pneus, quanto de combustível tem no tanque, acionar o ar condicionado e muito mais, tudo isso à distância pelo seu smartphone?

Novo Ford Territory

Design, espaço interno, performance e conectividade como você nunca viu na categoria.



FAÇA UM

**TÉCNO
DRIVE**

Reserve o seu com condições especiais

JATAÍ | RIO VERDE | MINEIROS | ITUMBIARA | QUIRINÓPOLIS
64 3631-1000 | 64 3621-5200 | 64 3661-1111 | 64 3432-3030 | 64 3651-2700

 **Regivel**

Vice-presidente Mourão manifesta apoio ao Dr. Rogério em Itumbiara



Dr. Rogério Rezende com o médico Dr. Wanderlei Domingos, cotado para ser escolhido como vice na convenção do PRTB e partidos aliados

O pré-candidato a prefeito de Itumbiara Dr. Rogério Rezende (PRTB) recebeu importante apoio no último domingo (06/09). Em visita a Brasília, Dr. Rogério teve encontro com o vice-presidente da República, general Hamilton Mourão (PRTB), que recebeu o pré-candidato e gravou vídeo de apoio em sua pré-campanha.



Dr. Rogério Rezende é recebido pelo general Hamilton Mourão (PRTB) em Brasília. Mourão é o número 2 da República brasileira

O número 2 da República conversou com Dr. Rogério e recebeu várias demandas de Itumbiara. "Domingo foi dia de ganhar ainda mais força para Itumbiara se tornar a cidade que a gente sempre quis. Eu estive em Brasília com o Vice-Presidente Mourão, que se dispôs a estar ao meu lado e dar o apoio que for necessário para a nossa cidade entrar na trilha do crescimento sustentável. É disso que precisamos agora,

parcerias fortes de lideranças que somam para a gente conquistar tudo o que Itumbiara precisa para prosperar", declarou Dr. Rogério Rezende após a manifestação de apoio.

O pré-candidato ressalta a importância do apoio, já que Mourão

garante a abertura das portas dos ministérios e do governo federal para investimentos.



Edital de Convocação para Convenção Municipal Presencial

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, que compõem o colégio eleitoral previsto no do Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 16 de Setembro de 2020, na Avenida das Américas nº 357, às 20 horas, estendendo-se até cumprimento integral da pauta, nesta cidade, para as deliberações que compõem a **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato a Prefeito e vice-Prefeito pelo MDB, ou indicação do cargo de Prefeito e ou Vice Prefeito do Município Bom Jesus -GO;
- 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores;
- 3) Sorteio e definição dos números com os quais os candidatos concorrerão;
- 4) Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.609/TSE;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 6) A denominação das respectivas coligações partidárias;
- 7) Preenchimento de vagas remanescentes;
- 8) Limite de gastos de campanha; e
- 9) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Bom Jesus -Go, 08 de Setembro de 2020.

Fernando Luis Pereira Oliveira
Presidente Municipal do MDB de Bom Jesus - Go



Nota para comparecimento a Convenção do MDB
De: Presidente Municipal do MDB de Bom Jesus -Go
Para: Membros da comissão provisória municipal e pré-candidatos

Bom Jesus -Go, 08 de Setembro de 2020

Para que possamos seguir o nosso Edital da Convenção é necessário seguir as regras da vigilância pública, na qual expedida por conta do cenário atual:

- Utilização obrigatória de máscara;
- Será necessária a higienização das mãos ao entrar e sair do local, como forma de prevenir a contaminação por contato de objetos;
- Será necessário obedecer o distanciamento físico, assim como não deslocar as cadeiras do local demandado;
- Aos candidatos que desejam coligar na convenção portar os seguintes documentos: Título de eleitor, CPF, CNH, RG, Comprovante de endereço, Comprovante de escolaridade, em caso de candidato masculino, reservista;
- O pré-candidato deve entregar os documentos ao responsável, que este estará tomando as devidas providências com relação ao cadastro de candidatura.* É válido salientar que o prazo para encaminhar os documentos é de 24 horas ao CANDEX, então desde já peça a colaboração de todos interessados a fazer parte de "nossa família";
- Por fim, todos que estiverem presentes deverão assinar a lista de presença na entrada, como forma de evitar a aglomeração para preenchimento da mesma.

"Tempos difíceis fazem pessoas fortes. Se cuidem, fique bem, logo estaremos juntos. Um forte abraço e até em breve."

Fernando Luis Pereira Oliveira
Presidente Municipal do MDB de Bom Jesus -Go



Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Trabalhista, do município de Itumbiara - Goiás, na forma que dispõe o Artigo 32 do Estatuto Nacional e da legislação eleitoral vigente, convoca os Convençãois com direito a voto, para comparecerem à Convenção Virtual e Presencial Municipal do Partido Democrático Trabalhista Municipal a ser realizada no dia 16 de Setembro de 2020, às 08:00 horas, sendo virtualmente e presencialmente no endereço Rua Paranaíba, nº 27 - Centro, neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA.

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
- 02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 03 - Escolha de candidatos a Vereador;
- 04 - Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- 05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativos às eleições 2020.

Itumbiara - Goiás, aos 08 de Setembro de 2020

Johnis Pastori da Silva Júnior
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Partido Democrático Trabalhista do Município de Itumbiara - Goiás



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PARTIDÁRIA

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 9099/95; na Resolução nº 23.609/2019/TSE; na Lei 9.504/97; e

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 107/2020 que "Adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos".

Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão Executiva Municipal do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO de ITUMBIARA-GOÍAS, CONVOCA todos os seus filiados, respeitado o prazo de filiação, para participarem da Convenção Municipal, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2020, no Colégio Estadual Felix de Almeida, situado na Rua Rio Verde, s/n, Bairro Santos Dumont, com início às 17 hs, estendendo-se até cumprimento integral da pauta, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Propostas de celebração de coligações partidárias com outros partidos políticos, para os cargos majoritários nas eleições municipais;
2. Aprovar possíveis coligações com outras agremiações partidárias, para as eleições majoritárias;
3. A denominação das respectivas coligações partidárias;
4. A escolha e designação de representante para cada coligação partidária com atribuições de presidente de partido, para tratar dos seus interesses perante a Justiça Eleitoral;
5. Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais para as eleições de 2020;
6. Sorteio e definição dos números com os quais os candidatos concorrerão.
7. Preenchimento de vagas remanescentes;
8. Limite de gastos de campanha; e
9. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Itumbiara (GO), em 02 de setembro de 2020

Celso Prateado da Silva
Presidente do Diretório Municipal do PTB



DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam CONVOCADOS todos os convençãois a comparecerem a partir das 08:00 até as 18:00 horas do dia 16 de Setembro de 2020, à Av. Real 45 no Bairro Parque Imperial de Itumbiara-Goiás, para participarem da Convenção Municipal para escolha dos candidatos para as eleições proporcionais e majoritária de 2020, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) - Decisão sobre a formação de coligações para a eleição majoritária e escolha dos candidatos das chapas proporcionais e majoritárias;
- 2) - Assuntos Gerais.

Itumbiara-Goiás, 01 de Setembro de 2020

Reginaldo José da Silva
Presidente da Comissão Provisória do Município de Itumbiara



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão Provisória Municipal do Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) do município de Itumbiara/GO, em conformidade com o art. 27, I, do Estatuto partidário, CONVOCA todos os seus filiados com direito a voto, para a Convenção Municipal a ser realizada no dia 16 de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), que acontecerá no Auditório UNOPAR, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 850, Itumbiara/GO, com início às 19:00 h e com término previsto para às 21:00 h, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Deliberar sobre Coligações partidárias majoritárias e escolha do Representante/Nome da Coligação;
- b) Escolha de candidatos a prefeito e vice-prefeito;
- c) Escolha de candidatos a vereador (a);
- d) Sorteio dos respectivos números para candidatos a vereador (a);
- e) Delegação de poderes à Comissão Provisória Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), homologar, suprimir, substituir e/ou acrescentar candidaturas remanescentes, (majoritárias e proporcionais);
- f) Outros assuntos correlatos de interesse partidário.

Itumbiara/GO, 05 de setembro de 2020.

Dante Guimarães Santos do Amaral
Presidente da Comissão Provisória Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - MDB

PLURAL NOTÍCIAS

Editado por Plural Assessoria de Imprensa, Pesquisa e Jornalismo Ltda, CNPJ 19.738.088/0001-71
Endereço: Rua Ataídes Rodrigues de Melo, 76, Bairro Jardim Morumbi II, CEP 75524-685, Itumbiara-GO

Jornalista e editor
Erivaldo Maximino da Cruz
Registro 0002273/GO

Diretora Comercial
Darlene Cristina de Oliveira

Contatos:
(64) 3431-4638
(64) 99992-1232
(64) 99966-4020

journalpluralnoticias@gmail.com
Site
www.pluralnoticias.com.br

DEM realiza convenção dia 16 e Dione intensifica pré-campanha

A convenção do Democratas e partidos aliados que vão homologar o nome do empresário Dione Araújo (DEM) como pré-candidato a prefeito de Itumbiara vai acontecer no dia 16 de setembro, a partir das 17h, no Colégio Estadual Félix de Almeida, no Bairro Santos Dumont.

Após receber o apoio do governador Ronaldo Caiado (DEM), Dione Araújo avançou nas tratativas com os demais partidos da base aliada do governo e outras legendas, buscando uma composição. Ao mesmo tempo, intensificou as atividades de pré-campanha, com visitas nos bairros da cidade para conversar com os moradores.

A vaga para a vice na chapa democrata está em aberto e será decidida na convenção do partido. O DEM fará coligação com vários partidos, entre eles, Podemos, PL, PTB e outros da base do governo estadual.



Dione Araújo durante visita a fábrica de biscoito no Novo Horizonte, depois no Dona Sinica e na Av. Osvaldo Cruz



Dione Araújo visita Alvorada Leilões, comerciantes da Av. Santos Dumont e na Jacinto Engenharia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA
Rua Valdeino Vaz, nº 158, Centro - Itumbiara - GO - CEP: 75.503-040
Fone/Fax: (54) 3431-7857

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE PROPRIETÁRIO REGISTRAL CONHECIDO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO DE USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Eu, Dione Alves da Silva, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara-GO, no termo da lei, etc.

Foi sobre o proprietário registral abaixo identificado e qualificado que se encontra em lugar incerto ou não sabido no termo do §1º do art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registro Público) e artigo 11 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que foi protocolado nesta Serventia através da Apresentação nº 89.177 Nacional do Juízo (CNI) que foi protocolado nesta Serventia através da Apresentação nº 89.177 Nacional do Juízo (CNI) em data de 31/07/2020 o Requerimento instruído com a respectiva Ata Notarial Para Fins de Usucapião Extrajudicial lavrada aos 29/09/2020, no livro 00027-A, folhas 038/039, Cape: 001130, Protocolo 000150, Assente 0016 perante a Tabela do 1º Cartório de Notas desta Comarca e demais documentos anexos, sobre a modalidade USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, que se encontram disponíveis para consulta neste Cartório, tendo como REQUERENTES: **RONALDO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 494650 expedida por SP-GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.051.781-50, e sua companheira **AMANDA ASSUNÇÃO GOUVART DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4921603 2ª VIA expedida por SP-GO e inscrita no CPF/MF sob nº 013.311.281-02, residentes e domiciliados à Rua Bandeirantes nº 119, Bairro Jardim América, Itumbiara-GO, que afirmam possuir a posse mansa, pacífica e ininterrupta dos imóveis abaixo descritos e caracterizados há mais de 17 (dezessete) anos, sendo tal posse sanada a dos possesores anteriores os Senhores Wallace Eduardo Oliveira Rodrigues e Clávis Lamarte Faria e sua companheira Mariliete Martins, que tiveram a posse dos imóveis absovo por cerca de 15 (quinze) anos, antes de transferir aos Requerentes, tendo no referido período realizado benfeitorias (casas residências nos lotes 08 e 10) e melhorias de caráter produtivo (muro e limpeza regular no lote 11) sem qualquer tipo de contestação ou impugnação de quem quer que seja, razão pela qual solicitam o reconhecimento do direito de aquisição originária de propriedade através de usucapião extrajudicial com base no artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registro Público) e Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Tempo de posse exercido pelos Requerentes: 17 (dezessete) anos relativo aos lotes 08 e 10 (lote e 16 (dezessete) anos relativo ao lote 11 (lote).

Advogado dos Requerentes: Alfredo Evlário da Silva (7555 DAB-GO)

PROPRIETÁRIO REGISTRAL NOTIFICADO: LAZARO VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente nesta cidade, conforme qualificação constante de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 29/01/1963, perante o 1º Tabelião Adolfo Borges Guimarães desta Comarca, que foi devidamente registrada no livro 3-A-G, às folhas 9-A, sob o número de ordem de transação 21.844 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, e que atualmente pertence a esta Serventia, que se encontra em lugar incerto e não sabido.

PRAZO DE DILAÇÃO DO PRESENTE EDITAL: 02 (DUAS) PUBLICAÇÕES COM INTERVALO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTIS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA
Rua Valdeino Vaz, nº 158, Centro - Itumbiara - GO - CEP: 75.503-040
Fone/Fax: (54) 3431-7857

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE PROPRIETÁRIO REGISTRAL CONHECIDO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO DE USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Eu, Dione Alves da Silva, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara-GO, no termo da lei, etc.

Foi sobre o proprietário registral abaixo identificado e qualificado que se encontra em lugar incerto ou não sabido no termo do §1º do art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registro Público) e artigo 11 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que foi protocolado nesta Serventia através da Apresentação nº 89.175 Nacional do Juízo (CNI) em data de 31/07/2020 o Requerimento instruído com a respectiva Ata Notarial Para Fins de Usucapião Extrajudicial lavrada aos 21/09/2020, no livro 00026-A, folhas 09/10, Cape: 001137, Protocolo 000111, Assente 0016 perante a Tabela do 1º Cartório de Notas desta Comarca e demais documentos anexos, sobre a modalidade USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, que se encontram disponíveis para consulta neste Cartório, tendo como REQUERENTES: **CLAYSON LAMARTE FARIAS**, brasileiro, desquitado, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.064.847 expedida por SP-CA, e inscrito no CPF/MF sob nº 558.913.940-28, e sua companheira **MARILIETE MARTINS**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.874.082 expedida por SP-MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 428.818.783-48, ambos residentes e domiciliados à Avenida Rio Branco nº 83, Bairro Jardim América, Itumbiara-GO, residentes e domiciliados à Avenida Rio Branco nº 83, Bairro Jardim América, Itumbiara-GO, que afirmam possuir a posse mansa, pacífica e ininterrupta dos imóveis abaixo descritos e que foram sanados a posse mansa, pacífica e ininterrupta dos imóveis abaixo descritos e caracterizados desde meados do ano de 1953 (em mil, noventa e quatro e cinco) tendo realizado benfeitorias e melhorias de caráter produtivo sem qualquer tipo de contestação ou impugnação de quem quer que seja, razão pela qual solicitam o reconhecimento do direito de aquisição originária de propriedade através de usucapião extrajudicial com base no artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registro Público) e Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Tempo de posse exercido pelos Requerentes: 25 (vinte e cinco) anos.

Advogado dos Requerentes: Pedano Martins Faria e Silva (54.527 DAB-GO)

PROPRIETÁRIO REGISTRAL NOTIFICADO: LAZARO VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente nesta cidade, conforme qualificação constante de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 29/01/1963, perante o 1º Tabelião Adolfo Borges Guimarães desta Comarca, que foi devidamente registrada no livro 3-A-G, às folhas 9-A, sob o número de ordem de transação 21.844 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, e que atualmente pertence a esta Serventia, que se encontra em lugar incerto e não sabido.

PRAZO DE DILAÇÃO DO PRESENTE EDITAL: 02 (DUAS) PUBLICAÇÕES COM INTERVALO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTIS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

BENS IMÓVEIS: A) UM LOTE DE TERRENO DE NÚMERO TRÊS (03), DA QUADRA DOZE (12), COM ÁREA DE 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situada à AVENIDA RIO BRANCO, no Bairro Jardim América, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, lote que divide pela frente com a Avenida Rio Branco, numa extensão de doze (12,00) metros, pela esquerda com o lote número onze (11), numa extensão de trinta (30,00) metros, pela direita com o lote número doze (12), numa extensão de doze (12,00) metros, pelo fundo com o lote número oito (08), numa extensão de doze (12,00) metros; BENEFITORIAS-MELHORIAS REALIZADAS NO IMÓVEL: Muro, Tudo conforme consta nos mapas e memoriais descritivos elaborados sob a responsabilidade do técnico em Agrimensura Sr. Divair Batista Ribeiro, devidamente inscrito no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (RTI) sob nº 4332137115, conforme Termos de Responsabilidade Técnica-RTI sob nº 882020058326, 8820200549285 e 8820200589336. Imóveis devidamente registrados na transição imobiliária nº 21.844 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, e que atualmente pertence a esta Serventia.

Valores declarados dos imóveis: R\$ 39.825,60 (Trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para o lote 08; R\$ 39.825,60 (Trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para o lote 10; e R\$ 64.044,30 (sessenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e trinta centavos) para o lote 11 conforme certidão de cadastro dos imóveis junto a Prefeitura Municipal de Itumbiara-GO.

Foi sobre, que por este edital, notifica a pessoa de LAZARO VASCONCELOS, acima qualificado que se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da existência do Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial na modalidade USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro identificado pela apresentação nº 89.175 feita em data de 31/07/2020 nesta Serventia, tendo como objeto os bens imóveis urbanos acima descritos e caracterizados que nestes data se encontram registrados em seu nome, ficando o notificado certificado de que o prazo para impugnação do presente pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial é de 15 (QUINZE) DIAS ÚTIS a contar da data de dilação deste edital em jornal de grande circulação local, momento em que deverá comparecer nesta Serventia situada à Rua Dr. Valdeino Vaz nº 158, Centro, Itumbiara-GO, CEP: 75.503-040 e apresentar impugnação escrita com as razões de sua discordância, ciência de que, caso não contestado presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes na Ata Notarial para Fins de Usucapião Extrajudicial e demais documentos anexos apresentados, e que após todos os trâmites previstos em lei será reconhecida a usucapião extrajudicial, com a realização do competente registro imobiliário para todos os fins de direito, inclusive com abertura de nova matrícula, se for o caso.

É, para que no futuro o proprietário registral, ora notificado ou ninguém, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, em jornal de grande circulação desta urbe por 02 (duas) vezes seguidas com um intervalo de 15 (quinze) dias úteis entre cada publicação nos termos do §1º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 - Lei de Registro Público (CNI) artigo 11 do Provimento nº 65 Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Itumbiara-GO, 26 de Agosto de 2020.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DESTA COMARCA-OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA
Rua Valdeino Vaz, nº 158, Centro - Itumbiara - GO - CEP: 75.503-040
Fone/Fax: (54) 3431-7857

BENS IMÓVEIS: A) UM LOTE DE TERRENO DE NÚMERO OITO (08), DA QUADRA DOZE (12), COM ÁREA DE 398,00m² (trezentos e noventa e oito metros quadrados), situada à RUA BANDEIRANTES, no Bairro Jardim América, nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, lote que divide pela frente com a Rua Bandeirantes, numa extensão de doze (12,00) metros, pela esquerda com o lote número nove, dez, onze e treze (09, 10, 11, 12 e 13), numa extensão de cinquenta e dois (52,00) metros, pela direita com o lote número sete (07), numa extensão de quarenta e sete metros e sessenta e sete centímetros (47,67) metros, e pelo fundo com o lote 1, numa extensão de doze metros e setenta e seis centímetros (12,76). BENEFITORIAS-MELHORIAS REALIZADAS NO IMÓVEL: Uma casa

urbanos acima descritos e caracterizados que nestes data se encontram registrados em seu nome, ficando o notificado certificado de que o prazo para impugnação do presente pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial é de 15 (QUINZE) DIAS ÚTIS a contar da data de dilação deste edital em jornal de grande circulação local, momento em que deverá comparecer nesta Serventia situada à Rua Dr. Valdeino Vaz nº 158, Centro, Itumbiara-GO, CEP: 75.503-040 e apresentar impugnação escrita com as razões de sua discordância, ciência de que, caso não contestado presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes na Ata Notarial para Fins de Usucapião Extrajudicial e demais documentos anexos apresentados, e que após todos os trâmites previstos em lei será reconhecida a usucapião extrajudicial, com a realização do competente registro imobiliário para todos os fins de direito, inclusive com abertura de nova matrícula, se for o caso.

É, para que no futuro o proprietário registral, ora notificado ou ninguém, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, em jornal de grande circulação desta urbe por 02 (duas) vezes seguidas com um intervalo de 15 (quinze) dias úteis entre cada publicação nos termos do §1º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 - Lei de Registro Público (CNI) artigo 11 do Provimento nº 65 Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Itumbiara-GO, 26 de Agosto de 2020.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DESTA COMARCA-OFFICIAL

3431-1522
Av. Santos Dumont, 400

DROGARIA SANTOS DUMONT

Baixe o nosso aplicativo disponível nas plataformas iOS e Smartphone e ouça a Rádio Difusora de Itumbiara FM 101,7. Difusora, essa Rádio é 10!!

PLAY Fale Conosco

Rádio Df. 14:03 pm

PM 101,7-777 999-CAVAL-369 30.000 WATTS

www.difusoraitumbiara.com.br

ALERTA SERVIÇOS SISTEMAS DE SEGURANÇA

FIQUE ALERTA, FIQUE SEGURO.

PRATICIDADE PARA SUA EMPRESA

Serviço de Portaria Humana e Recepção

Na Alerta você conta com o serviço de administração de portarias e recepção, com garantia contínua por um ótimo atendimento e zelo pelo seu patrimônio. Pode confiar!

FAÇA UM ORÇAMENTO:
64 3431-7777
alertaservicosgo.com.br

@alertaservicos f Alerta Serviços de Monitoramento

COLIGAÇÃO "PREPARANDO ARAPORÃ PARA O FUTURO" LANÇA 38 NOMES NA DISPUTA DE VAGAS NA CÂMARA

PP/PL/PSDB confirmam Renata e Cabo Roberto para disputar novo mandato em Araporã

Em pleno feriado da Independência, os partidos PP, PL e PSDB de Araporã realizaram convenção no dia 07 de setembro, no Teatro João Guimarães Rosa, para confirmar o nome da prefeita Renata Borges (PP) e do vice-prefeito Cabo Roberto (PL) como candidatos à reeleição em Araporã.

Denominada de coligação "Preparando Araporã para o Futuro", a coligação é formada por PP, PL e PSDB. Na disputa pelas vagas na Câmara Municipal, cada partido irá concorrer isoladamente. O PL lançou 14 nomes, PP 12 e PSDB 12, num total de

28 candidatos à Câmara Municipal.

Por causa da pandemia do coronavírus, a convenção reuniu apenas os candidatos e convenção foi transmitida de forma online.

Em seu discurso, a prefeita Renata Borges disse que cumpriu 95% do que foi prometido na campanha de 2016 e afirmou que caso seja reeleita, o novo mandato não será diferente, ouvindo sempre e dialogando com a população, os segmentos organizados, servidores, secretários e vereadores.

Em 2017, ao iniciar o mandato, Renata contou que sentiu medo, mas

este sentimento hoje foi substituído pela experiência e que redobrou sua vontade, determinação, fé e respeito com as pessoas, sem nunca perder o foco de fazer uma administração eficiente e realizadora.

Ela agradeceu o apoio que recebeu da família, de Deus, do vice-prefeito Cabo Roberto, dos servidores municipais, vereadores, secretários e de toda população e que não irá decepcioná-los caso seja reconduzida para administrar a cidade de Araporã. "Será um novo mandato de muita luz e trabalho", afirmou a prefeita de Araporã.



Candidatos do PP, PL e PSDB reunidos no Teatro João Guimarães Rosa para homologar a chapa Renata Borges e Cabo Roberto em Araporã



Eduardo Borges (presidente do PSDB)



Renata, Lacielle e Cabo Roberto



Time feminino da coligação



Renata Borges, Chicó e Cabo Roberto



Distanciamento social e uso de máscara foi obrigatório na convenção



Distanciamento social e uso de máscara foi obrigatório na convenção



Renata Borges afirma que cumpriu 95% do plano de governo de 2016

Em CORDEIRO JOIAS, grande promoção de Relógios!



Pagamentos em até 12 VEZES.
Aceitamos todos os cartões de crédito e débito.
Cordeiro Joias! 38 anos com você.
 Av. Afonso Pena, 192
 (64) 3431-0656
 9 8112-0055
 9 9668-0655



E outras marcas famosas. Qualidade, tradição, beleza e 20% de desconto!

Não seja um homem sem hora! Siga o tempo, com elegância e precisão.



TODA LINHA DE PEÇAS PARA TRATORES, PULVERIZADORES E PLANTADEIRAS

(64) 3404-7200

Av. Modesto de Carvalho, 3340